



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 100/2020 - VALMIR DIONIZIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/03/2020
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 1- A Secretaria Municipal da Saúde (Central de Regulação e Agendamento) apenas agenda o paciente para atendimento com o profissional especialista (Unidade Hospitalar). As cirurgias são agendadas pelo equipamento de saúde que executa o procedimento, podendo ser no Hospital Regional de Assis, Santa Casa e/ou outras referências. 2 - Os profissionais oftalmologistas da rede municipal (Centro de Especialidades), após avaliação do paciente, solicitam o procedimento e encaminham para autorização da Secretaria Municipal da Saúde. Após, são encaminhados os pedidos para a Santa Casa que fará o agendamento, mediante contratualização. Para os casos encaminhados ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades), esse procedimento é agendado internamente pelo órgão estadual, que buscará a referência. 3 - Depende da capacidade operacional, condições do paciente, dentre outros. 4 - Os casos de urgência entram pela RUE (Rede de Urgência e Emergência), junto ao Depto. Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), se necessário. 5 - A rede municipal de saúde não realiza o procedimento, apenas encaminha para o serviço executante. 6 - A rede municipal de saúde não realiza o procedimento, apenas encaminha para o serviço executante.

Assis, 26 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL